



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA


Otacir Pereira Figueiredo

Presidente


Elleu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Indicação: 140 / 2024

Data 26/02/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

12/03/24

APROVADO

LIDO

EM 12/03/24

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia, com cópias aos Sr. Carlos Henrique Olindo, Secretário de Infraestrutura do Município:

Solicito ao Executivo Municipal, mediante a secretaria responsável eu realize a coleta de lixo em todas as Aldeias do Município

Justificativa

A gestão adequada de resíduos sólidos é essencial para a saúde e o bem-estar das comunidades. No entanto, muitas vezes, as aldeias enfrentam desafios significativos na coleta e disposição adequada do lixo, o que pode resultar em impactos negativos para o meio ambiente e a saúde pública.

Diante dessa situação, gostaríamos de sugerir a implementação de um programa de coleta de lixo nas aldeias. Acreditamos que essa medida trará diversos benefícios para as comunidades, incluindo:

Melhoria da Saúde Pública: A coleta de lixo adequada reduzirá a proliferação de vetores de doenças e melhorará a saúde pública nas aldeias.

Proteção Ambiental: A disposição adequada do lixo reduzirá a poluição ambiental e os impactos negativos para a fauna e flora locais.

Desenvolvimento Comunitário: A implementação de um programa de coleta de lixo pode ajudar a fortalecer os laços comunitários e promover a participação ativa dos moradores na gestão dos resíduos sólidos.

Plenário das Sessões, 26 de Fevereiro de 2024


Enelvo Junior
Vereador(a) - PSDB



DOC 1708062100